



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN
Instituído Pela Lei N° 261 de 06 de Outubro 2009
Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza
ANO XIV – Edição Extra N° 1259 – São Rafael/RN – Terça-feira, 10 de Maio de 2022
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PORTARIA DE DIÁRIA N° 05.010/2022 – GP
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Concede Uma (01) Diária e meia (½) ao funcionário que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto n°. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art.1° – Conceder uma diária e meia, para o Sr. Jainê Fonseca de Melo, ocupante do cargo de Coordenador de Patrimônio e Arquivo, lotado na Secretaria Municipal de Governo, desempenhando também a função de Agente de Desenvolvimento Municipal, para custear despesas com deslocamento e alimentação, para participar do evento de Encontro dos Agentes de Desenvolvimento Estadual, o evento será realizado, nos dias 11 e 12 de maio de 2022, local: Hotel Villa Park, Av. Senador Salgado Filho, tirol, Natal/RN.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3° - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 09 de maio de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS N° 02/2022

MODALIDADE: Tomada de Preços n° 002/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para demolição e construção de um reservatório de água no hospital Dr. Antônio Ferreira Sobrinho de São Rafael/RN

Fica o REPRESENTANTE da empresa A S P SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 26.747.505/0001-08, vencedora da tomada de preços epigrafada, CONVOCADO a assinar o instrumento contratual no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data desta publicação, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art. 81 da Lei Federal n° 8.666/93. Conforme previsto na cláusula sexta da minuta do contrato a contratada deverá apresentar garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

São Rafael/RN, 09 de Maio de 2022.

LETÍCIA DAPHNY MORAIS DE MACÊDO

Gestor de Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 02/2022

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cuja modalidade é Tomada de Preços n° 03/2021 e tem como objeto: **Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para demolição e construção de um reservatório de água no hospital Dr. Antônio Ferreira Sobrinho de São Rafael/RN.**, em favor da empresa A S P SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 26.747.505/0001-08, que sagrou-se vencedora do certame em epigrafe com proposta global no valor de R\$ 48.129,65 (Quarenta e oito mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos.).

São Rafael/RN, em 09 de Maio de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

CPF N° 012.463.954-28

Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA

VICE-PRESIDENTE: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA

1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS

2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE

BIÊNIO: 2021/2022

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO